



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

LEI N.º 318/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Dá o nome de Profª Maria Graciana Pinto Costa (Dona Maroca) à Escola de Ensino Médio do bairro Conjunto Nova Vitória, na sede municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Mearim, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica Municipal, faço a todos os habitantes deste Município saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Escola de Ensino Médio, localizada no bairro Conjunto Nova Vitória, na sede municipal receberá a denominação de Escola **Profª Maria Graciana Pinto Costa (Dona Maroca)**.

Art. 2.º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 dias do mês de Abril de 2008.


JOSÉ MÁRIO PINTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL